

	EDITAL PARA SELEÇÃO COORDENAÇÃO		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO: 05

UNIDADE: CAMPINA GRANDE – PALMEIRA

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE: PEDAGOGIA

O **Centro Universitário Maurício de Nassau**, sediada na rua Antônio Carvalho de Souza, 295 - Estação Velha, Campina Grande, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de COORDENADOR no curso de PEDAGOGIA, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para cumprir 36 horas semanais;
- Curriculo lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

2. Da Seleção:

2.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para os e-mails: **direcao.cg@mauriciodenassau.edu.br** e **rodrigo.lima@uninassau.edu.br** até o **dia 10 de Novembro de 2020**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição. Com o assunto **SELEÇÃO COORDENAÇÃO EM PEDAGOGIA** para concorrer a vaga.

2.2 O diretor da unidade e/ou coordenação acadêmica analisarão os currículos, posteriormente será agendada a data da banca e comunicado aos avaliadores e aos candidatos que deverão apresentar seu histórico profissional e acadêmico, titulação e um **plano de gestão de curso**.

2.3 A seleção será composta ainda de:

2.3.1 Entrevista com RH e Entrevista com a Direção Regional

O analista de recursos humanos agenda a data de entrevista para os candidatos aprovados pela banca, realiza, o parecer do perfil do candidato de acordo com a descrição do cargo e encaminha a documentação para o diretor da unidade.

A direção analisa os pareceres do RH e decide quem continua no processo de seleção dos candidatos. Em aprovação para o cargo, o candidato deve ainda ser submetido a uma banca/entrevista com a DIRETORIA REGIONAL DE OPERAÇÕES, que podem convidar representantes da REGULAÇÃO e DIRETORIA ACADÊMICA, de forma a avaliar o candidato sob o perfil que o cargo exige, como centro do nosso negócio.

2.4 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

3. Da contratação:

3.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

3.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher a vaga ofertada;

3.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

	EDITAL PARA SELEÇÃO COORDENAÇÃO		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO: 05

3.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

4. Das disposições finais e transitórias:

4.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

4.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

4.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Campina Grande, 04 de Novembro de 2020.



Cilene Andrade
Reitora
Mat 040102420
UNINASSAU

REITORIA